


ID: 31029EAD0BA34
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 124/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 65, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura orgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA DA GLÓRIA MENDES DA SILVA, CPF: 319.240.693-34, para exercer a Função Graticada de DIRETORA ADJUNTA DA UNIDADE ESCOLAR "CEZAR AUGUSTO LEAL PINHEIRO" ZONA URBANA, FG-02, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2022.


PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 27 de Maio de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI

ID: 82F76ED0DD4A4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 469/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Altos, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominado de rua **Deputado José Barbosa**, a Rua XXI, do Residencial Primavera III, que inicia da rua projetada, paralela à Ferrovia Altos-Fortaleza, da quadra A à quadra R do Primavera III, segue no Residencial Primavera IV, na quadra A à F até o Residencial Prefeito César Leal, Bairro São Sebastião, Altos-Piauí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Altos, Estado do Piauí, em 30 de Maio de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos/PI


Esta Lei foi sancionada, registrada no livro próprio, aos 30 (Trinta) dias do mês de Maio de 2022, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Altos e em órgãos de divulgação oficial de atos administrativos.

Dowglas de Sousa Borges
DOWGLAS DE SOUSA BORGES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este documento não contém assinaturas nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro, Altos-PI,
CEP: 84.280-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br

ID: B33A125F1E284

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022



Educação
Secretaria Municipal

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTOS - SEMED, no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna público a CONVOCAÇÃO PARA 10ª CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- Documento de Identificação;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- CTPS (Carteira de Trabalho);
- Comprovante de Residência;
- Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;
- Currículo com os documentos de comprovação dos Títulos e Experiência, de acordo com o cargo pleiteado;

DATA DA CHAMADA: 02 de Junho de 2022

HORÁRIO: CONFORME CRONOGRAMA I

LOCAL: Centro Administrativo/SEMED

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 4466, Q-B, Lote 1
Bairro: São Sebastião, Altos - PI, 64290-000

I. Os candidatos de Professores de Educação Infantil e Matemática deverão comparecer Secretaria Municipal de Educação de Altos-Semed no dia 02 de junho de 2022 das 08:00h às 12:00h

Ficam CONVOCADOS OS PROFESSORES abaixo relacionados, discriminados por área de atuação, a comparecer no endereço, horário e local, obedecendo o protocolo sanitário municipal, para lotação no quadro de vagas disponíveis, conforme resultado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2022

CARGO: 1-Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
197	Vernágio Gomes de Lima	014.220.833-73	25
198	Talyta Cavalcante	041.249.833-28	25
199	Lucimara de Sena Rosa Sousa	027.157.813-00	24
200	Maria Eliane da Silva	005.483.983-13	24

CARGO: 3- Professor do Ensino Fundamental-(Matemática)

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
-------	------	-----	-----------

Impira

28	FRANCISCO MARCIO BEZERRA OLIVEIRA	907.712.733-04	21
29	Jaciane Carvalho Freitas	055.056.473-08	20

Impira
Soraia Maria Lira dos Santos
Secretária de Educação
Port. GB - PMA Nº 005/2022
CPF: 240.526.369-01